



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.104

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	2
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	3
Secretaria de Comunicação	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde.....	14
Secretaria da Habitação.....	28
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	29
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	30
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	31
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	32
Fundação Cultural de Palmas	32
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	32
Agência Municipal de Turismo.....	33
Publicações Particulares.....	33

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a obter empréstimo junto à Caixa Econômica Federal e adota outras providências correlatas.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de crédito, as normas da Caixa Econômica e condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na implantação do programa Pro Transporte: Pacto pela Mobilidade – BRT.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Palmas Tocantins, para a finalidade constante no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, observando os dispostos no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Código Tributário e, na hipótese da extinção do imposto ali mencionados, partes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A, autorizado a transferir os recursos cedidos e vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos neste artigo e nos parágrafos 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o município de Palmas não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do município de Palmas, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos, e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Palmas no Projeto Financiamento pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei Complementar.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Turística e Esportiva – CULTURE.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Turística e Esportiva - CULTURE, CNPJ nº. 01.192.930/0001-57, com sede na Quadra 404 Sul, Av. LO 11, lote 22, 1º andar, Palmas –TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 51/2014, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1106 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.445, de 14 de agosto de 2006, e Parecer PGM nº 1.358/2014, constante no Processo nº 2014032832, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, RODRIGO LEONARDO DE SOUZA PÓVOA, aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, classificação nº 1519, na Secretária Municipal da Educação, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1107 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1108 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PEDRO THIAGO MACEDO OLIVEIRA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1109 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

AMANDA QUEIROZ COSTA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1110 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0996-NM, de 12 de setembro de 2014, na parte em que nomeou CARMICHAEL CORREIA CASTRO, do cargo de Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1111 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

NOMEAR

ELISÂNGELA VIEIRA E SOUZA, no cargo de Gerente de Organização e Controle de Almoxarifado – DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1112 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALLAN RUSSEL CONTIJO, do cargo de Gerente de Rádio Difusão – DAS-7, lotado na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1113 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA, no cargo de Gerente de Rádio Difusão – DAS-7, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2014.

Palmas, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/DAFIN Nº 65, de 30 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014031534, objeto fornecimento de plantas, vasos, flores, para ornamentação de eventos promovidos pelo Gabinete do Prefeito, conforme edital convocatório, cuja empresa esta inscrita no CNPJ nº 01.244.675/0001-49.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Vanessa Marques de Aquino	413010901
SUPLENTE	Alessandro Brito Barbosa	413014722

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de setembro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário de Governo e Relações Institucionais - Interino.

ERRATA RESULTADO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS Nº 002/2014 SEGRI/SUMUDHE

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, torna público que, no Resultado Seleção Pública de Projetos Nº 002/2014 SEGRI/SUMUDHE, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 1.102, de 29 de setembro de 2014, pág. 04.

Onde se lê:

4. As organizações que tiveram projetos reprovados poderão interpor recursos nos dias 23, 24 e 25 de setembro do presente ano.

Leia-se:

4. As organizações que tiveram projetos reprovados poderão interpor recursos nos dias 03, 04 e 05 de outubro do presente ano.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Comunicação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº246/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.102, 29 de setembro de 2014, pág. 04.

Onde se lê: FICHA: 001000199;

Leia – se: FONTE: 001000199.

Palmas 1º de outubro de 2014.

Raquel Oliveira de Souza Alencar
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1217, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2297/2014/SESAU/GAB/DIGET, de 24 setembro de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413008999	NAYARA DOS SANTOS MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	15/09/2014
413016879	ROBERTO YOSHITO ARAKI JUNIOR	MEDICO VETERINÁRIO-40H	01/10/2014
413013389	JACKELINE RIBEIRO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA-40H	23/09/2014
413012286	FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS JUNIOR	MEDICO-20H	23/09/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 26 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 1220 - SEPLAG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo de 23/09/2014 à 07/10/2014 da Secretária Municipal da Educação BERENICE DE FATIMA BARBOSA CASTRO FREITAS, matrícula funcional nº 1044431, suspensa pela PORTARIA Nº 748 - SEPLAG, de 08 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 26 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/ Nº 1222, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Prorrogação de prazo para tomada de posse em cargo público.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art.

nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014; e, em consonância com o disposto no § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Processo nº 2014044176.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o candidato IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI, tomar posse no cargo de Agente Administrativo Educacional, em que foi nomeado (a) por meio do Ato nº 0921 – NM, de 25 de agosto de 2014 – publicado no Diário Oficial do Município nº 1.078, em 25 de agosto de 2014, Nº Classificação 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1224, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2298/GAB/SEMED, de 28 agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413010883	JANILDE PEREIRA SOARES	PI - 40H	23/07/2014
413010342	JEANE DA SILVA	PI - 40H	06/09/2014
413013921	RAIMUNDA GOMES NUNES SILVA	PII - 40H	23/07/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014043538

INTERESSADO: JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO
ASSUNTO: RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO Nº 1778/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELAR, a partir de vinte e um de agosto de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 1080, de 30 de abril de 2014.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 26 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 1.047/2014, DOM Nº 1.085

PROCESSO: 2014040022

INTERESSADO: ADÃO ALVES MARTINS
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 163711
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DESPACHO/ Nº 1779/2014/SRH/SEPLAG

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de

1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a iniciar em de 21/08/2014 a 20/08/2015. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 26 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
PORT. Nº 1.047/2014, DOM. Nº 1.085

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 236/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SILVANETE ALMEIDA DE AGUIAR
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº 236/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza do prédio da Secretaria de Finanças, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2011011560.
ADITAMENTO: Consignar o aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2011011560, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014

Processo nº: 2013041652,
Validade: 12 (doze) meses
Orgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação
REGISTRO DE PREÇOS visando a futura confecção de medalhas e troféus, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 047/2014, sucedido em 22/04/2014, às 15:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: FENICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE TROFUEIS E MEDALHAS LTDA - EPP		CNPJ: 11.839.972/0001-90				
ITEM	LUND	QDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	Srv	1.900	MEDALHA MODELO 03 EVENTOS DIVERSOS DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 95 gramas, a área mínima 70 cm2 e a espessura 3,50 mm. O anverso recebe o cunho da marca da municipalidade de Palmas com esmalte de superfície nas cores azul e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito periricado nos demais espaços. O verso a marca da administração e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contem a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplique de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR PRATA recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 2,5cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Fenicia	5,39	10.241,00

07	Srv	1.200	MEDALHA MODELO 03 EVENTOS DIVERSOS DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 95 gramas, a área mínima 70 cm2 e a espessura 3,50 mm. O anverso recebe o cunho da marca da municipalidade de Palmas com esmalte de superfície nas cores azul e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito periricado nos demais espaços. O verso a marca da administração e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contem a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplique de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR BRONZE recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 2,5cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Fenicia	5,39	6.468,00
Fornecedor: JACINTA JANIÁRIO ANTUNES EPP		CNPJ: 08.388.116/0001-51				
ITEM	LUND	QDTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Srv	3.000	MEDALHA MODELO 01 FESTIVAL DA CRIANÇA As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 85 gramas, a área mínima 65cm2 e a espessura 3,00 mm. O anverso recebe o cunho da marca do Festival da Criança com esmalte de superfície nas cores creme (tome pele), branco, vermelho, preto, laranja, amarelo, verde limão e demais caracteres relativos do evento, efeito película nos demais espaços. O verso a marca da administração, ramos e a menina com efeito contrário ao do anverso. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR OURO recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 2cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Brt	5,39	16.170,00
02	Srv	800	MEDALHA MODELO 02 JOGOS ESCOLARES DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 100 gramas, a área mínima 75 cm2 e a espessura 3,75 mm. O anverso recebe o cunho da marca dos jogos com esmalte de superfície nas cores azul, branco e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito película (micro pontilhados) nos demais espaços. O verso a marca da administração da municipalidade de Palmas e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contém a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplique de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR OURO recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 3cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Brt	4,75	3.800,00
03	Srv	700	MEDALHA MODELO 02 JOGOS ESCOLARES DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 100 gramas, a área mínima 75 cm2 e a espessura 3,75 mm. O anverso recebe o cunho da marca dos jogos com esmalte de superfície nas cores azul, branco e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito película (micro pontilhados) nos demais espaços. O verso a marca da administração da municipalidade de Palmas e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contem a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplique de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR PRATA recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 3cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Brt	5,15	3.605,00

04	Srv	700	MEDALHA MODELO 02 JOGOS ESCOLARES DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 100 gramas, a área mínima 75 cm ² e a espessura 3,75 mm. O anverso recebe o cunho da marca dos jogos com esmalte de superfície nas cores azul, branco e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito pelúcia (micro pontilhados) nos demais espaços. O verso a marca da administração da municipalidade de Palmas e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contem a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplicação de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR BRONZE recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 3cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Brt	4,75	3.325,00
05	Srv	1.900	MEDALHA MODELO 03 EVENTOS DIVERSOS DE PALMAS As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento rigorosamente de acordo com o modelo solicitado. A medalha é produzida a partir de fundição por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. O peso aproximado é 95 gramas, a área mínima 70 cm ² e a espessura 3,50 mm. O anverso recebe o cunho da marca da municipalidade de Palmas com esmalte de superfície nas cores azul e amarelo e demais caracteres relativos do evento, efeito perincado nos demais espaços. O verso a marca da administração e também uma cavidade contornada para a inclusão de uma print color 3M Iso que contem a modalidade, classificação, categoria e outros detalhes da premiação, bem como aplicação de resina de cobertura transparente para efeito ondular. A superfície da medalha COM BANHO METALIZADO NA COR OURO recebe tratamento galvânico convencional com a opção de oxidação eletrolítica com posterior destaque aplicado com escova tipo AMF – densidade 5 (ou similar) e revestimento final com verniz incolor para metal. A fita sublimada com dupla face 2mm de espessura, 2,5cm de largura e diâmetro equivalente a 90cm, fita deve ser costurada com acabamento externo.	Brt	5,40	10.260,00
08	Srv	24	TROFÉU MODELO 01 - JOGOS ESCOLARES 1º LUGAR A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento de 50cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplicação de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	84,99	2.039,76
09	Srv	24	TROFÉU MODELO 01 - JOGOS ESCOLARES 2º LUGAR A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento com 45cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplicação de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	77,99	1.871,76
10	Srv	24	TROFÉU MODELO 01 - JOGOS ESCOLARES 3º LUGAR A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento com 40cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplicação de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	67,99	1.631,76
11	Srv	01	TROFÉU MODELO 01 CAMPEÃO GERAL - JOGOS ESCOLARES A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento de 70cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplicação de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	108,00	108,00
12	Srv	06	TROFÉU MODELO 02 - COPA DE PAIS E MESTRES 1º LUGAR A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento com 40cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplicação de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	68,90	413,40

13	Srv	06	TROFÉUS MODELO 02 - COPA DE PAIS E MESTRES 2º LUGAR A base do troféu é em fibra de densidade média, com superfície plana e formato geométrico, tendo área ovalada e espessura mínimas de 30mm a 50mm. O acabamento é em pintura com tinta moveleira aplicada sobre camada seladora devidamente lixada e isenta de imperfeições. Em composição com esta base, no sentido vertical, é posicionada uma placa retangular entre 30mm a 50mm de igual acabamento com 35cm de altura. Esta placa recebe elemento planejado em acrílico translúcido com formato geométrico e projeção bidimensional, na superfície placa de aço com impressão ultravioleta apresenta face convexa polida e recebe oxidação eletrolítica, com posterior destaque obtido com o emprego de escova de acabamento tipo AMF – densidade 5, ou similar, e tem revestimento final em verniz incolor próprio para superfície metálica. A montagem do troféu é feita de forma a existir um espaçamento mínimo de 2 mm (troféus tamanho 20, 30 e 40cm) e 4mm (50cm a 80cm) entre os elementos que o constituem (placa forma irregular vertical, peça em aço fundido e aplique de impressão UV) e a fixação entre eles é firmada com fixadores ocultos, de modo a preservar a integridade das respectivas superfícies. Todos os elementos têm o corpo e a superfície com relevos, contornos, detalhes sólidos e outros elementos decorativos complementares personalizados e em conformidade com as marcas e demais disposições gráficos relativos ao evento, formando uma unidade ímpar, harmônica e equilibrada. Sobre a base do troféu, há uma placa com o mínimo de 3cm a 7cm que contém a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros.	Brt	63,99	383,94
----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2014**

Processo nº: 2014007412

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura aquisição de materiais de odontologia, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 118/2014, sucedido em 23/07/2014, às 09:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA - ME			CNPJ: 13.765.686/0001-53			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
09	11	Un	Avental de chumbo com protetor de tireóide.	Odontologic	176,24	1.938,64
28	75	Un	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm.	S&M	20,99	1.574,25
Fornecedor: MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA - EPP/ D. LAUDARES			CNPJ: 05.362.071/0001-58			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
14	1.640	Un	Broca para peça de mão carbide nº. 3, embalada individualmente.	Medin	5,05	8.282,00
15	1.640	Un	Broca para peça de mão carbide nº. 4, embalada individualmente.	Medin	5,05	8.282,00
31	180	Cx	Filme dental periapical (infantil), caixa com 100 unidades.	Prograd	109,30	19.674,00
60	25	Un	Pote de vidro incolor com tampa para manipular resina acrílica. Pote com 6,7cm de diâmetro e 3,5cm de altura, e com tampa de vidro incolor compatível ao pote.	Preven	8,25	206,25
63	350	Frs	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%, frasco 475ml.	Dental Tech	4,73	1.655,50
Fornecedor: DENTAL MED EQUIPAMENTOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			CNPJ: 07.978.004/0001-98			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
16	95	Pct	Cartela p/ radiografia periapical ADULTO, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente, pacote com 100 unidades.	Dallas	4,80	456,00
43	7	Un	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	D-Express	120,00	840,00
61	24	Par	Protetor auricular produzido em silicone, elasticamente moldável para facilitar o ajuste no canal auditivo, fornecido em pares, com cordão e em embalagem individual.	3m	103,50	2.484,00

67	50	Bng	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone denso por condensação Zetalabor (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor, bisnaga com 60 ml).	Perfil	26,28	1.314,00
Fornecedor: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA			CNPJ: 02.477.571/0001-47			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
11	25	Pct	Branco de Espanha, carbonato de magnésio e cálcio para uso em laboratório para polimento e brilho em metais. Pacote com 1000gr.	Asfer	12,41	310,25
12	1.640	Un	Broca carbide cirúrgica nº. 3 HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril.	Kavo	5,70	9.348,00
13	1.640	Un	Broca carbide cirúrgica nº. 4 HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril.	Kavo	5,70	9.348,00
18	95	Pct	Cartela p/ radiografia periapical INFANTIL, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente, pacote com 100 unidades.	Dallas	4,90	465,50
40	45	Frs	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água deionizada em sua composição. frasco com 500 ml.	Vipi Film	10,74	483,30
45	40	Un	Mandril para disco de carborundum - p/ peça de mão.	Dedeco	1,38	55,20
48	10	Un	Mini maçarico Hanau (lamparina de hanau) - características do produto: Lamparina com material de plástico ou de metal, contendo recipiente para álcool, pavio, ponta direcionada da chama em forma de agulha e tampa.	Jon	22,80	228,00
Fornecedor: ELUSVÂNIA MATOS DONINI - ME			CNPJ: 13.547.970/0001-53			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
17	95	Pct	Cartela p/ radiografia periapical ADULTO, c/ 5 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente, pacote com 100 unidades.	Preven	7,14	678,30
26	8.000	Tb	Crema dental c/ flúor, tubo c/ 90 gr.	Ice Fresh	0,75	6.000,00
34	1.300	Frs	Flúor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tutti - frutti, morango e menta, frasco com 200ml.	Iodontosul	2,14	2.782,00
35	1.300	Frs	Flúor gel neutro, para uso em consultório, frasco com 200 ml.	Iodontosul	2,16	2.808,00
39	250	Frs	Hipoclorito de sódio a 5%, frasco âmbar com 1000ml.	Iodontosul	7,60	1.900,00
46	40	Un	Mandril fenestrado para lixa - p/ peça de mão	Preven	1,55	62,00
53	650	Pte	Pedra pomes extra fina para uso em consultório. Pote c/ 100g.	Iodontosul	2,56	1.664,00
62	350	Frs	Removedor de manchas, frasco 30ml.	Iodontosul	10,59	3.706,50
70	270	Bng	Vaselina pura, bisnaga com 20 gr.	Quimidrol	3,30	891,00
Fornecedor: IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			CNPJ: 07.788.510/0001-14			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	95	Pt	Acrílico auto polimerizante pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoina e pigmentos biocompatíveis em sua composição. pote com 450 gr.	Tdv	19,25	1.828,75
03	115	Frs	Acrílico termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição, frasco com 500 ml.	Tdv	22,54	2.592,10
04	95	Pt	Acrílico termo polimerizante pó rosa escuro com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoina e pigmentos biocompatíveis. pote com 450 gr.	Tdv	18,89	1.794,55
05	45	Pt	Acrílico termo polimerizável pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoina e pigmentos biocompatíveis. pote com 450 gr.	Tdv	18,89	850,05
06	95	Pt	Acrílico termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoina e pigmentos biocompatíveis. pote com 450 gr.	Tdv	18,89	1.794,55
08	26	Un	Articulador tipo charneira.	Mac	20,88	542,88
22	75	Un	Colgadura para RX em aço inoxidável - Individual	Tecnodont	1,56	117,00
23	13	Un	Compasso de Willis para registro da dimensão vertical	Jon	20,68	268,84
24	25	Un	Cone de feltro para palato - tamanho grande nº. 03	Dedeco	9,55	238,75
25	25	Un	Cone de feltro para palato - tamanho pequeno nº. 01	Dedeco	4,60	115,00
27	9.500	Un	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister.	Microdont	0,72	6.840,00
30	390	Cx	Filme dental periapical (adulto), caixa c/ 150 unidades.	Agfa	63,00	24.570,00
42	140	Cx	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 - 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone, caixa com 6 unidades.	Sybron Endo	9,50	1.330,00
47	50	Pct	Máscara de proteção, com tiras de fixação auto ajustáveis e clip metálico pré formatado para ajuste na região do septo nasal. Possui formato de concha, geralmente utilizado para construção civil. embalagem com 20 unidades.	Embramac	6,97	348,50
51	230	Un	Pavio de lamparina composto de algodão e diversas fibras sintéticas. Tamanho: 16,5 cm de comprimento.	Mac	0,30	69,00
64	30	Un	Roda (escova) de pelo nº. 12 para dar polimento em prótese total	Mac	2,59	77,70
65	30	Un	Roda (escova) de pelo nº. 15 para dar polimento em prótese total	Mac	2,65	79,50
66	30	Un	Roda (escova) de pelo nº. 25 para dar polimento em prótese total	Mac	3,74	112,20
69	3.150	Un	Taça de borracha para contra - ângulo para uso em profilaxia, embalada individualmente em blister contendo 1 unidade.	Microdont	0,65	2.047,50
71	15	Pte	Vaselina pura, pote com 500 gr.	Rioquímica	13,00	195,00

Fornecedor: L. M. LADEIRA & CIA LTDA				CNPJ: 06.926.016/0001-06		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	115	Frs	Acrílico auto polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e DMT em sua composição, frasco com 500 ml.	Tdv	24,72	2.842,80
07	190	Pct	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão, pacote com 410 g.	Dencril	7,92	1.504,80
10	975	Un	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante, de 40 gr.	Maquira	1,38	1.345,50
19	350	Cx	Cera rosa nº 07, caixa com 18 lâminas.	Technew	8,24	2.884,00
20	10	Frs	Cimento de Fosfato de Zinco - Líquido, para cimentação, obturação e forração; oxifosfato de zinco; cor incolor; cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias, frasco com 10 ml.	Vigodent	4,63	46,30
21	10	Frs	Cimento de Fosfato de Zinco - pó, para cimentação, obturação e forração; oxifosfato de zinco; cor número 12 (amarelo natural); cimento indicado para fixação de incrustações, coroas e pontes, forração de cavidades e restaurações dentárias provisórias, frasco com 28gr.	Vigodent	8,35	83,50
29	800	Frs	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares, frasco c/ 500 ml.	Iodontosul	8,98	7.184,00
33	290	Frs	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiocianato de amônia 5- 10%, frasco c/ 475 ml.	Caltec	5,43	1.574,70
36	1.750	Sc	Gesso comum tipo II, saco com 1 Kg.	Pason	3,04	5.320,00
37	155	Pct	Gesso pedra cor amarelo, pacote com 1kg.	Pason	4,69	726,95
38	15	Un	Gral de borracha para espátulação de gesso e alginato. Tamanho grande.	Maquira	3,14	47,10
49	1.640	Bng	Pasta profilática com flúor, sabor tuti -fruti, bisnaga com 90 gr.	Maquira	3,75	6.150,00
50	480	Cx	Pasta zinco-enólica, uso em moldagem para prótese total. Kit c/ 2 bisnagas de 60 g cada, contendo: pasta branca - Óxido de Zinco e óleo vegetal/ pasta Vermelha - eugenol e resina vegetal.	Maquira	17,78	8.534,40
54	45	Pct	Pedra pomes para uso em laboratório, pacote com 1 Kg.	Asfer	2,79	125,55
57	100	Un	Ponteira de ultrassom (ponteira P1) compatível com o aparelho Ultraset da KAVO.	Holdent	59,99	5.999,00
58	20	Kit	Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	Maquira	42,72	854,40
59	20	Kit	Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	Maquira	42,90	858,00
68	150	Pte	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor, denso com 900g.	Technew	46,84	7.026,00
Fornecedor: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME				CNPJ: 10.696.932/0001-74		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
32	72	Cx	Filme oclusal p/ RX odontológico caixa com 25 unidades.	Kodak	129,99	9.359,28
Fornecedor: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME				CNPJ: 11.088.993/0001-11		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
44	65	Un	Macromodelos para orientação de higiene bucal (contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal), acondicionado em maleta com alça.	D-Express	295,00	19.175,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de setembro de 2014.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2014

Processo nº: 2014023402

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição e instalação de persianas verticais para as unidades de saúde da Diretoria da Atenção Básica que serão inauguradas em 2014, conforme

especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 165/2014, sucedido em 04/09/2014, às 09:00hs, realizada pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PALMAS COMERCIO DE DIVISÓRIAS LTDA - ME				CNPJ: 05.292.962/0001-85		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	2.200	MT²	Persiana vertical em tecido PVC - Persianas verticais em PVC, na cor palha, sincronização automática e giro 180° das lâminas de 90mm de largura; trilhos de alumínio adonizado de seção 4,5m de largura X 3,5cm de altura, correntes de controle em PVC, comandos em nylon e PVC e carrinho de polipropileno, instalada.	Persicort	51,80	113.960,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 30 de setembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014, referente à contratação de empresa para construção do centro de consultas especializadas - CECEP em Palmas/TO, de interesse da Secretaria de Saúde, processo nº2013042913. Após exame da documentação apresentada e considerando o Parecer da Secretaria de Saúde a Comissão proferiu o julgamento, declarando HABILITADAS as empresas BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, HIKARI CONTRUÇÕES LTDA E FERNANDES E LIMA LTDA-ME, por apresentarem a documentação conforme exigido pelo edital e INABILITAR as empresas CONSTRUCTOR LTDA-EPP e TÉCNICA VIÁRIA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por estarem em desacordo com item 7.3 "d" do edital. A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de proposta da empresa habilitada para o dia 14/10/2014 às 09:00 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de outubro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará a CONTINUAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 às 15 horas do dia 03 de outubro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de uma passarela metálica na ciclovia da Av. NS-01 sobre o córrego Brejo Comprido no município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014021164, para realização do julgamento da Habilitação. Maiores informações poderão

ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 05 de novembro de 2014, Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 019/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral VII, localizada na rodovia TO 020, Assentamento Marmelada, no município de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, Processo nº 2014026298. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE KITS DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, processo nº 2014037038, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, aquisição de alimento não perecível (Bolinho pronto e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014039218. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e

Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Bairro: Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 3º piso, CEP. 77.023.006 em Palmas/TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2014, do tipo MENOR PREÇO, que tem como finalidade a Contratação de empresa especializada para execução de forma indireta e sob regime de empreitada integral, incluindo o fornecimento de material e serviços, para execução dos mesmos, neste Município: resíduos hospitalares das unidades básicas de saúde, processo nº 2014037787, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 145/2014

PROCESSO N.º: 2009007489
RECORRENTE: VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002616

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 002403 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 002616. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 465,99. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 1º/08/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002934, referente ao processo n.º 2009007489, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Vanusa Martins Cardoso Gomes, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 465,99 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de setembro de 2014.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 146/2014

PROCESSO N.º: 2010045092
 RECORRENTE: ANNA CAROLINA SILVEIRA CORY PACHECO
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 008703

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, III da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 003763 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 008703. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 336,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela improcedência do Auto de Infração tendo em vista a recorrente possuía o Alvará de Construção anterior a data da autuação. Em sessão plenária de julgamento de realizada em 1º/08/2014 a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência do Auto de Infração concordando com o Parecer da Representação Fiscal. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 008703, referente ao processo n.º 2010045092, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Anna Carolina Silveira Cory Pacheco, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 17 de setembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 147/2014

PROCESSO N.º: 2010022465
 RECORRENTE: EDSON MARINHO DE BORBA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003497

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003497. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 400,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento realizada em 1º/08/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003497, referente ao processo n.º 201022465, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à Edson Marinho de Borba, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de setembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 148/2014

PROCESSO N.º: 2010021733
 RECORRENTE: ANA ZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003626

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 003626. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 150,00. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento realizada em 1º/08/2014 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003626, referente ao processo n.º 2010021733, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à Ana Zélia Alexandre da Silva, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 17 de setembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 149/2014

PROCESSO N.º: 2010038319
 RECORRENTE: ARR SUPERMERCADO LTDA.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
 ASSUNTO: AUTOS DE INFRAÇÃO Nº: 003541

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Autos de Infração nº. 005638 e 003541. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.500,00. Recurso Voluntário. O Representante Fiscal opina pela anulação dos Autos uma vez que os mesmos foram capitulados no artigo 328 do Código de Posturas, o que não é o caso, tendo em vista que o recorrente possuía o Alvará de Funcionamento. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 1º/08/2014, o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido os Autos de Infração n.ºs 003541, referente ao processo n.º 2010038319, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à ARR Supermercado Ltda., acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 17 de setembro de 2014.

Glauber Santana Aires
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
 Conselheiro Relator.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no Despacho nº 268/2014 de 16 de setembro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município nº. 1095, de quinta-feira, 18 de setembro de 2014, pág. 06.

ONDE SE LÊ: 1.037.178,06 (um milhão e trinta e sete mil cento e setenta e oito e seis centavos).

LEIA-SE: 1.036.678,06 (um milhão e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Marcílio Ávila
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1008 de 26 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 605, de 25 de setembro de 2013 c/c o Ato nº 1088 – DSG, de 26 de setembro de 2014; em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR.

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais do Magistério Público Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1	130531	ADVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2014003566	Art. 19, § 1º
2	1081531	IARA FEITOSA RODRIGUES	2014011149	Art. 20, inciso I, alínea "c"
3	139271	JUAREZ ALVES CARDOSO	2014023506	Art. 19 e Art. 20, inciso III
4	377491	LUCI MARI ELYSEU BERTIN	2014031857	Art. 21, inciso VI
5	252611	MARLIZE KOHTZ FRANK	2014013972	Art. 21, inciso VI
6	259001	SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA	2014008784	Art. 20, inciso I, alínea "c"
7	300641	TELMICE PEREIRA ARAÚJO	2014038303	Art. 21, inciso III

Art. 2º - O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01069, 25 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com reforma no muro interno, fachada e portão para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI da Mamãe	2014047653	R\$ 4.633,28
TOTAL			R\$ 4.633,28

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003090040 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 1072, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014003932, com o objeto: Contratação das empresas: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA ME, inscrita no CNPJ: Nº 02.610.348/0001-26 e contrato Nº 164/2014; COSTA E VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ: Nº 07.209.626/0001-51, e contrato Nº165/2014 ; M.J.R. DOS SANTOS- ME, inscrita no CNPJ: Nº 07.993.634/0001-31, e contrato Nº 166/2014 ; W.V.B. VARGAS-ME, inscrito no CNPJ: Nº 03.997.385/0001-00 e contrato Nº 167/2014 , na finalidade de aquisição de gêneros alimentícios para a realização de merenda aos alunos matriculados no Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano/2013.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares	25810
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota	25322

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte nove dias do mês de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

EDITAL Nº 002/2014 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO – PBA

A Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Secretaria Municipal da Educação, com base na resolução nº 52 de 13 de dezembro de 2013, torna público a realização do processo seletivo para complementação de vagas ofertadas no Edital Nº 002/2014 e a contratação temporária de profissionais, para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, modalidade Educação de Jovens e Adultos por um período de 8 (oito) meses, de acordo com o cronograma do programa para o Calendário 2013/2014, atendendo à demanda de alfabetizando com mais de 15 anos.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora e será regido por este edital, sendo realizado em 2 (duas) etapas: 1ª etapa – Entrega e Análise de Currículo, 2ª etapa – Entrevista Oral.

2 - DAS INSCRIÇÕES

a) O período das inscrições será do dia 01 a 10 de outubro de 2014, das 09h às 17h (sem intervalo para almoço);

b) Na Secretaria Municipal da Educação (Sede Provisória), 1º Andar, Diretoria de Ensino Fundamental, no endereço 104 Norte- Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A CEP: 77.066.014 – Centro.

c) Não será aceito inscrições por e-mail e/ou telefone;

d) Maiores informações pelo contato 3234-0213.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O processo seletivo selecionará para os seguintes cargos:

• 12 (doze) alfabetizador- professor, sendo, 05 (cinco) para reserva técnica;

• 02 (dois) alfabetizador-coordenador de turma, sendo, 01 (um) coordenador para reserva técnica.

2.2 - Os selecionados atuarão no município de Palmas – TO, no atendimento às demandas do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, com a finalidade de superar a analfabetismo de jovens, adultos e idosos.

3 - DOS REQUISITOS

3.1. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, devem ter:

3.1.1 - ALFABETIZADOR

- I – Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- II – Ter no mínimo formação de nível médio completo;
- III – Ter e comprovar experiência anterior em educação
- IV – ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores no Manual Operacional do PBA.

3.1.2 - ALFABETIZADOR – COORDENADOR

- I – Ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;
- II – Ter no mínimo formação de nível superior em Educação já concluída ou em curso;
- III – Ter e comprovar experiência anterior em Educação, preferencialmente em Educação de jovens e adultos;
- IV – Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os alfabetizadores coordenadores de turma no Manual Operacional do PBA.

4. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2. Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completados até a data do encerramento das inscrições;
- 4.3. Será permitida a inscrição somente pelo candidato à vaga, não sendo permitidas inscrições por procuração;
- 4.4. Os documentos deverão ser autenticados por um técnico responsável da SEMED e/ou Cartório.

4.5. Após autenticação dos documentos o envelope deverá ser lacrado e identificado conforme o ANEXO II com todos os documentos abaixo relacionados:

- Currículo vitae, devidamente assinado e com comprovações (declaração e/ou certificados);
- Documentos comprobatórios de titulação;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Dados Bancários legível;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Averbção de Divórcio;
- 1 (uma) Foto 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho e/ou comprovante constando o NIT/PIS/PASEP;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo II);
- Declaração de disponibilidade de carga horária (anexo III);
- Assinatura do Termo de Compromisso para participar da Formação Inicial e Continuada durante toda a duração do Programa (anexo IV).

4.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.7. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste processo seletivo simplificado. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

4.8. As divulgações do resultado com datas, local e horário da análise de currículo, lista dos candidatos habilitados para entrevista e resultado final, constam no ANEXO I.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. ALFABETIZADOR

- a) Cadastrar jovens, adultos e idosos não alfabetizados, constituindo sua turma de alfabetização, com no mínimo 14 alunos e;
- b) Aplicar o diagnóstico inicial nos primeiros 15 (quinze) dias após o início das aulas;
- c) Fará trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizados, com carga horária total de 320 horas/aula (correspondentes a 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento do EE) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;
- d) Será acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado pelo EE;
- e) Desenvolverá, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizados;
- f) Deverá participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo EE, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizados;
- g) Informará ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizados;
- h) Informará ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizados em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.
- i) Registrará diariamente a frequência dos alfabetizados.
- j) Fazer relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- k) Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizados infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

5.2. ALFABETIZADOR – COORDENADOR

- a) Acompanhará o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de cinco turmas de alfabetização ativas no mesmo período.
- b) Realizará encontro pedagógico mensal com os alfabetizadores e tradutores intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento.
- c) Acompanhará o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizados, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os archive.
- d) Consolidará os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado.
- e) Orientará os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizados (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma.
- f) Informará no SBA o resultado da situação final dos alfabetizados das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma.
- g) Identificará e relatará ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa.
- h) Acompanhará e registrará as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos.
- i) Acompanhará e articulará, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garantir a matrícula.
- j) Participará da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA).
- k) Acompanhará e controlará a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local.
- l) Controlará a frequência dos alfabetizados, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizados.
- m) Registrará mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA.
- n) Identificará, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizados com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado.
- o) Planejará e acompanhará as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

6. DAS CARGAS HORÁRIAS

ATIVIDADES	SEMANAL	QUINZENAL	ANUAL
Formação inicial	-	-	40h
Em sala de aula	10h		320
Planejamento	2h		64h
Formação continuada	2h	4h	64h
Atividades Extras	2h		64h

8. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 8.1. Primeira Etapa – Entrega de currículo e documentação;
- 8.2. O candidato inscrito que não obtiver a nota mínima de 6,0 (seis) pontos na 1ª etapa será eliminado;
- 8.3. As experiências profissionais serão comprovadas mediante apresentação de contratos de trabalho, atos de nomeação junto ao órgão público ou privado, ou cópia do registro na Carteira de Trabalho;
- 8.4. O resultado da primeira etapa do processo seletivo (Entrega de Currículo e Documentações) será divulgado a ordem de classificação da Análise de Títulos no dia 16 a 20/10/2014 no mural da SEMED e DOUMP – Diário Oficial do Município de Palmas.
- 8.5. O candidato poderá verificar o cronograma para entrevista constando a data, horário e ordem do candidato para o comparecimento da 2ª etapa, sendo, a entrevista.

8.6. Segunda Etapa – Entrevista:

- a) O candidato participará da entrevista conforme divulgação do cronograma por data, horário e ordem de classificação em que será realizada nos dias 20 a 22/10/2014.
- b) A entrevista de caráter eliminatório para todos os cargos será realizada pelos membros da Comissão de Seleção;
- c) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados por ocasião do resultado da primeira etapa, a mesma acontecerá em horário pré-estabelecido para cada candidato;
- d) Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará em eliminação automática;
- e) Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, não sendo aprovado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 8,0 (oito) pontos.

8.7. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO no site oficial <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/> no dia 24/10/2014.

9. DOS CRITÉRIOS

9.1. Na primeira etapa, serão avaliados e pontuados, para a função do Alfabetizador, do Alfabetizador – coordenador e do Tradutor - intérprete de LIBRAS, os critérios relacionados no quadro abaixo:

ALFABETIZADOR	PONTUAÇÃO	
	Mínima	Máxima
Ensino Médio completo	6	6
Licenciatura Plena	8	8
Professor efetivo/contrato da rede pública	1	1
Experiência anterior em educação (1 ponto por ano)	1	8
Cursos na área de alfabetização (1 ponto por curso)	1	3
Especialização em Educação de Jovens e Adultos	3	4
TOTAL GERAL	20	30

ALFABETIZADOR-COORDENADOR	PONTUAÇÃO	
	Mínima	Máxima
Formação de nível superior em Educação	5	5
Cursos na área de alfabetização (1 ponto por curso)	2	6
Professor efetivo/contrato da rede pública	2	2
Especialização em Educação de Jovens e Adultos	3	3
Ter e comprovar experiência em Educação de Jovens e Adultos (2 por cada ano)	2	8
Experiência na área de coordenação do PBA (1 por cada ano)	1	6
TOTAL GERAL	15	30

9.2. Na segunda etapa – Entrevista.

9.3. Serão atribuídos a todos os candidatos desta etapa, uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios a serem avaliados, constantes no quadro a seguir, não sendo aprovado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 80 pontos.

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Perfil do candidato	30
2	Postura	20
3	Entonação de voz	20
4	Concepção em relação ao Programa para Alfabetização e de ensino-aprendizagem	30
	TOTAL GERAL	100

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As vagas para contratação do Alfabetizador, do Alfabetizador-coordenador deverão ser preenchidas conforme demanda do município;

10.2. A contratação se efetivará mediante a necessidade de acordo com o número de alunos matriculados e núcleos formados;

10.3. Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. Para o Alfabetizador com 16h – a bolsa auxílio será paga mensalmente com depósitos diretamente na conta do alfabetizador, sob exigência do cumprimento de 100 (cem) por cento das atividades previstas no mês.

- a) Bolsa auxílio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pago pelo FNDE;
- b) Complemento da bolsa auxílio de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pago pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Totalizando a quantia bruta de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensalmente pelo período de oito meses.

Quadro Explicativo:

Função	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio Mensal	Valor Total Bruto em 8 (oito) meses
Alfabetizador	16 horas	R\$ 650,00	R\$ 5.200,00
Alfabetizador – coordenador	20 horas	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00

12. DOS RECURSOS

12.1. Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos;

12.2. O recurso, expostos as razões que o ensejar, será interposto no prazo decadencial de 24h (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado ou do conhecimento do fato ou ato impugnado, dirigido à comissão de Seleção, através de ofício, na Diretoria de Ensino Fundamental/SEMED, no endereço 104 Norte- Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A CEP: 77.066- 014 Palmas- TO – no horário das 14h às 18h.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1. O candidato com maior tempo de experiência na área a qual concorre;
- 13.2. O candidato com maior idade.

14. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 14.1. O resultado final do Processo Seletivo será a somatória dos pontos obtidos na Análise dos documentos entregues e na entrevista;
- 14.2. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no presente Edital serão selecionados de acordo com os critérios e pontuação de classificação.

15. DOS IMPEDIMENTOS

15.1. É vedada a participação de profissionais que não demonstrarem disponibilidade de horário para atuar conforme descrito no item 3.1.2.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção;

16.3. As turmas de alfabetização de jovens, adultos e idosos deverão ser formadas no meio urbano por no mínimo 14 (quatorze) e, no máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizados, no meio rural por no mínimo 07(sete) e, no máximo 25(vinte e cinco) alfabetizados;

16.4. No caso de evasão e diminuição do número de alfabetizados na turma de alfabetização, durante o período de vigência do programa, alcançando número inferior ao mínimo estabelecido, a gestora local da Secretaria Municipal da Educação deverá analisar a viabilidade da permanência do atendimento e, se for o caso, justificar o cancelamento da mesma, podendo o profissional ser dispensado ou remanejado;

16.5. O pagamento poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas neste edital;

16.6. A Formação Inicial será de 40 horas, os candidatos aprovados deverão ter frequência mínima de 75% de participação, a não participação poderá acarretar na rescisão do contrato imediatamente;

16.7. A Formação Continuada será de 64 horas e acontecerá mensalmente durante a execução do programa, a frequência mínima exigida será de 75%, sendo que a in frequência poderá acarretar na rescisão do contrato imediatamente;

16.8. As atividades desenvolvidas pelos Alfabetizadores, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado/Palmas para Alfabetização, são consideradas de natureza Prestação de Serviço, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

16.9. O resultado será fixado no mural da Secretária Municipal da Educação, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Palmas – TO (www.palmas.to.gov.br)

16.10. A documentação dos candidatos não selecionados estará à disposição, por 30 (trinta) dias, na Secretária Municipal da Educação, no endereço 104 Norte – Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A CEP 77.066-014 Palmas- TO, no horário das 14h às 18h, a contar da data de divulgação do resultado. Após este prazo, será descartada;

16.11. Caso os candidatos aprovados para atuarem Alfabetizadores não sejam suficientes para preenchimento das vagas, os candidatos classificados por ordem de pontuação serão chamados de acordo com a necessidade da demanda;

16.12. A desistência do Alfabetizador, sem justificativa legal, deverá ser feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

16.13. Será realizada avaliação sobre o trabalho e comprometimento do selecionado e quando necessária a rescisão contratual do educador que não cumpre os indicativos do programa;

16.13. O alfabetizador-professor e o alfabetizador-coordenador deverá cumprir uma carga horária de 40 horas de formação inicial que acontecerá conforme cronograma;

16.14. O alfabetizador-professor e o alfabetizador-coordenador deverá participar formação continuada acontecerá mensalmente durante a execução do programa.

16.15. Dotações orçamentárias provem de recursos federais e municipais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 25 de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	AÇÃO
26 a 30/09/2014	Divulgação
01 a 10/10/2014	Período de inscrição
13 a 15/10/2014	Análise curricular – 1ª fase
16 a 20/10/2014	Divulgação no Mural da SEMED e Diário Oficial do resultado da primeira etapa
20 a 22/10/2014	Entrevistas – 2ª fase
24/10/2014	Divulgação no Mural da SEMED e Diário Oficial do resultado da segunda etapa
23/10 a 03/11/2014	Formação de turma
03 a 07/11/2014	Formação Inicial
10/11/2014	Início das aulas

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2014 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO - PBA

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª via – Secretária

Cargo:.....
Nome Completo:.....
Nacionalidade: Naturalidade:
Data do Nascimento:/...../..... Estado Civil:
Sexo: () Masculino () Feminino Telefone:
Endereço:
Email:.....
Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital 002/2014.
Palmas, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

1ª via – Secretária

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2014 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO - PBA

FICHA DE INSCRIÇÃO

2ª via – Candidato

Cargo:.....
Nome Completo:.....
Nacionalidade: Naturalidade:
Data do Nascimento:/...../..... Estado Civil:
Sexo: () Masculino () Feminino Telefone:
Endereço:
Email:.....
Declaro conhecer e estar de acordo com todas as exigências e condições estabelecidas no edital 002/2014.
Palmas, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato:

Responsável pela inscrição:

ANEXO III

EDITAL Nº 002/2014 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ALFABETIZADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO/PALMAS PARA ALFABETIZAÇÃO - PBA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, portador do

CPF nº _____ RG nº _____
declaro para os devidos fins de comprovação que tenho disponibilidade para desempenhar minhas funções no Programa Palmas para Alfabetização/Brasil Alfabetizado, de acordo com a proposta pedagógica Integrada do Programa, contribuindo para a construção de experiências profissionais, sempre respeitando a individualidade dos alunos, bem como cumprir a carga horária estabelecida neste edital.

Palmas-TO _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Eu _____, portador do
CPF nº _____ RG nº _____
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar da formação inicial e continuada durante a execução do Programa Palmas para Alfabetização/Brasil Alfabetizado, conforme carga horária estabelecida neste edital.

Palmas-TO _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº022/2014

Espécie: Fornecimento de Materiais de Expediente e Armário.
Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
Contratado: COM. DE ART. DE ARMARINHOS CARRETEL – LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de expediente e armário para atendimento da demanda escolar.
Vigência: 08/08/2014 a 31/12/2014.
Valor: R\$ 3.302,10 (três mil trezentos e dois reais e dez centavos).
Base legal: termos da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Recursos: Programa Escola Autônoma De Gestão Compartilhada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
Contratado: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda escolar.
Vigência: 23/09/2014 a 31/12/2014.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
Base legal: Processo Licitatório Nº006/2014, protocolado sob o Nº2014039732, e nos termos da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
Contratado: MJR DOS SANTOS EIRELI - ME.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda escolar.
Vigência: 23/09/2014 a 31/12/2014.
Valor: R\$ 4.369,80 (quatro mil trezentos e sessenta e nove e oitenta centavos).
Base legal: Processo Licitatório Nº006/2014, protocolado sob o Nº2014039732, e nos termos da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2014

Espécie: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
Contratado: COSTA & VIEIRA - LTDA.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda escolar.
Vigência: 23/09/2014 a 31/12/2014.
Valor: R\$ 1.464,80 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Base legal: Processo Licitatório Nº006/2014, protocolado sob o Nº2014039732, e nos termos da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2014

Espécie: Aquisição de Notebook.
 Contratante: ACE Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos.
 Contratado: VIPTEC INFORMÁTICA EIRELI-ME.
 Objeto: aquisição de notebook para atendimento da demanda escolar.
 Vigência: 20/08/2014 a 31/12/2014.
 Valor: R\$ 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais).
 Base Legal: Termos da lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
 Recursos: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada prevista sob Portaria Nº 0790 de 10 de julho de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

Espécie: Contrato Para Aquisição de Gás de Cozinha.
 Contratante: Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche.
 Contratada: José Ribamar do Nascimento.
 Objeto: Aquisição gás de cozinha para uso da UE'x .
 Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a serem pagos mediante entrega conforme o cronograma.
 Vigência: De 25 de Setembro a 31 de Dezembro de 2014
 Base Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, de 21 De Junho de 1993.
 Recurso: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

Espécie: Bens De Capital – Utensílios de cozinha
 Contratante: ACE Da Escola Municipal Benedita Galvão
 Contratada: Pettine & Pettine Ltda
 Objeto: garfos, facas e colheres.
 Vigência: 17/09/2014 a 30/10/2014
 Valor: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais.)
 Base Legal: Lei 8666/93 – Processo Nº 2014023717Recurso:
 Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE 002/2014

Processo Nº: 2014040155
 Interessado: Ace Da Escola Municipal De Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira
 Assunto: Inexigibilidade De Licitação – Contratação Do Artista Pierre De Freitas.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2014040155, Parecer jurídico nº 653/2014, com a devida justificativa apresentada pela ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, com base no art. artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para a aquisição de telas de arte do homenageado que leva o nome da unidade educacional, o Professor Anísio Spínola Teixeira, adjudicando-a à: Pierre de Freitas, CPF: 422.894.671-20, no valor de R\$ 19.789,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta e nove reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação: Portaria nº 0800 de 16 de julho de 2014.

Encaminhem-se os autos para providências de mister.

PALMAS-TO, 26 de setembro 2014.

José Fernandes de Sousa
 Presidente da ACE da Escola Municipal
 de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 003/2014

A comissão Permanente de licitação da ACCEI CONTOS DE FADA torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas: CASA DE CARNE D'NATA LTDA é vencedora do item

07, totalizando o valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais). A empresa Panificadora Paulista é vencedora nos itens 19, 20, 24, 25 e 36, totalizando o valor de R\$ 246,22 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos). A empresa COSTA & VIEIRA LTDA é vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, e 49, totalizando o valor de R\$ 7.922,12 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e doze centavos). A empresa M. J. R. DOS SANTOS é vencedora nos itens 08, 10, 12, 13, 18, 29, 30, 32, 37 e 39 totalizando o valor de R\$ 5.726,60 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Foram julgadas vencedoras do processo em referência, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Palmas/TO, em 30 de setembro de 2014.

Cecília Bernardes da Costa
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público, para conhecimento de interessados, que a M.J. R DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 11.475,00 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), Casa de Carne D'Nata Ltda, com o valor total de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), Paulista Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – ME, com o valor total de R\$ 5.555,00 (Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), Costa e Vieira Ltda, com o valor total de R\$ 6.680,30 (Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Trinta Centavos), Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda, com o valor total de R\$ 32.144,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais), foram julgadas vencedoras dos processos em referência, para a aquisição de gêneros alimentícios da Tomada de Preço.

Palmas/TO, em 29 de setembro de 2014.

Eliene Martins Lopes
 Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Jorge Amado, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$12.945,40(Doze Mil Novecentos e Quarenta e Cinco reais e quarenta centavos),Luiza Helena Alves Coutinho, com o valor total de R\$ 5.875,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), Maria Elizete Rodrigues Alves, com o valor total de R\$ 3.540,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais), Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.320,00 (Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais), foram julgadas vencedoras dos processos em referência, para a aquisição de gêneros alimentícios da Chamada Pública.

Palmas/TO, em 29 de setembro de 2014.

Eliene Martins Lopes
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA N.º 572/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para a Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7.2 na Dotação Orçamentária código nº 527, o(a) servidor(a) municipal LILIAN DOS SANTOS E SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 303.651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 573/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal LEOMAR BARBOSA CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.434.

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 574/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2014.

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525	
ADRIANA NOLETO LISBOA	Técnico em Enfermagem
ADSON COELHO MIRANDA	Enfermeiro
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JUNIOR	Médico

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525	
KARLLA DE SOUZA LUZ	Enfermeiro

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522	
LEYLA AGUIAR BARROS	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 575/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2014.

Da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária código nº 521	
ALISNEYA AZEVEDO MATOS	Técnico em Enfermagem

Da Unidade de Pronto Atendimento Sul para o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 523	
MARIA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 576/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2014.

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525	
KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Técnico em Enfermagem
JOSE DANIEL E SILVA FILHO	Médico

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521	
DIANA LEO RODRIGUES FROTA	Odontólogo

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521	
MURILO VIANA SANTANA MEDEIROS	Médico

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521	
LINDMEYRE ALVES DE SA	Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522	
ANNA MARCELLA RAMOS DA SILVA	Enfermeiro

U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521	
LUCIMAR BARBOSA MARINHO	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 577/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Núcleo de Assistência Henfil para a Unidade de Pronto atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal DEUCELIA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.018.390.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 01 dia do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 583/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014;

Da Gerência da Vigilância Epidemiológica para Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522

TAYANA CURSINO RIBEIRO OLEBAR Enfermeiro

Da U.S.F. Alto Bonito para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525

EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. 712 Sul para Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525

MARIA FRANCISCA DE JESUS Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Setor Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525

MAGNA FERREIRA SAMINEZ Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. 1004 Sul para a U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521

RENATA MAGALHAES BATALHA Médico

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família

Da Policlínica Aurenly I para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522

EDENICE DOS SANTOS ALECRIM Técnico em Enfermagem

Da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521

JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO Técnico em Enfermagem

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522

MARCO TULIO SILVA DE MACEDO Auxiliar de Serviços Gerais

Da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521

TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA DOS ANJOS Agente Comunitário de Saúde

Art. 3º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. 503 Norte para a U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521

GILMA PAULA BARBARESCO OLIVEIRA Odontólogo

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 584/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014;

U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521

ELIZABETH REIS MARTINS DE ANDRADE Técnico em Enfermagem

WYARA MILHOMENS DOS SANTOS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Alto Bonito – 32.05.01.18 na Dotação Orçamentária código nº 521

FRANCINETE RIBEIRO DE SOUZA Técnico em Enfermagem

UBIRAJARA BELEM DOS SANTOS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521

IRACILENE SOUZA DA SILVA Técnico em Enfermagem

DEBORA RAKEL PEGADO BARBOSA Enfermeiro

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521

JUCIELE ALVES DE SOUSA Assistente de Serviços em Saúde

RONNER LUCENA FERNANDES Enfermeiro

Art. 3º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521

MARINETE CARVALHO DA SILVA Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária código nº 521

EUNICE GOMES DE SA Técnico em Enfermagem

FRANCISCA ALVES RODRIGUES Técnico em Enfermagem

ROSALICE BARBOSA PINTO Técnico em Enfermagem

LILLYA LUARA PORTO FEITOZA Enfermeiro

JOANA DARC GONCALVES DE OLIVEIRA Enfermeiro

Art. 4º Designar as mesmas para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família

U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 521

VALDENISE DE JESUS GLORIA DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521

IRENE ROSA DE BASTOS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código nº 521

FERNANDO ALVES RIBEIRO Técnico em Enfermagem

DANIELLE ULLMANN BODNER Enfermeiro

Art. 5º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária código nº 521

MIRALDA ALVES DOS SANTOS Técnico em Enfermagem

RITA DE CASSIA STRAPASSON Técnico em Enfermagem

Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522

GILDENICE MARTINS COSTA Técnico em Enfermagem

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522

KARLA DE CASTRO SOUSA Assistente de Serviços em Saúde

VALDINAI OLIVEIRA ALVES Assistente Social

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522

MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Taquaruçu – 32.05.02.33 na Dotação Orçamentária código nº 521
ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS Técnico em Enfermagem

U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521
KEILLA MARCIA ARAUJO DE SOUZA Técnico em Enfermagem
ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA Técnico em Enfermagem

Laboratório Municipal – 32.05.02.09 na Dotação Orçamentária código nº 522
MARIA DAS DORES DAVID SOUZA Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521
CRISLANE DOS SANTOS MELO MODESTO Técnico em Enfermagem

U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária código nº 521
BENEDITA CILENE GOMES Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522
DORIANE PAULA GONCALVES Protético Dentário
LARISSA MARCELINO RABELO ALVES Odontólogo
NAYARA PEREIRA BEQUIMAM Assistente de Serviços em Saúde

Gerência de Vigilância Epidemiológica – 180.1.7.2 na Dotação Orçamentária código nº 527
SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO Enfermeiro

Gerência de Assistência Farmacêutica – 180.1.4.3 na Dotação Orçamentária código nº 524
KARENINA B. RODRIGUES PEGADO PONTES Farmacêutica/Bioquímica

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521
HUGO MIGUEL DE SANTANA Médico

Art. 6º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária código nº 521
NIKITA MORAIS SANTOS Técnico em Enfermagem

Centro de Saúde Sexual Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522
SUMAIA COELHO BARBOSA Enfermeiro

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525
LETICIA SOARES COSTA Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
GILSON ALVES PEREIRA Técnico em Enfermagem

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523
HUGO DA SILVA COSTA RIOS Técnico em Enfermagem
DEBORA DE ALMEIDA FRANCO Assistente de Serviços em Saúde
CISLEY FERREIRA BRITO Técnico em Enfermagem

Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 523
CAMILA CAMPITELLI FERNANDES Médico

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 585/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2014.

U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária código nº 521
FRANCISCA CARDOSO DE LIMA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária código nº 521
JORGIANE CUNHA LEAL Odontólogo

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária código nº 521
POLYANA DIAS BONFIM Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Diretora de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526
MAIZA DIAS WANDERLEY Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária código nº 522
LUCAS FERNANDES DE SOUZA Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.44 na Dotação Orçamentária código nº 521
KEYLA SOARES ALMEIDA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária código nº 521
IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
JONHI KELLEN OLIVEIRA MAGALHAES Auxiliar de Consultório Dentário
RENATO BARREIROS BARRETO SALES Assistente de Serviços em Saúde

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 586/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2014.

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522

MARIA DE JESUS TELMA PAZ ARAUJO Assistente Administrativo

Da U.S.F. Santa Fé para a U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521

BRUNA LORRANE PAULINO ALVES Enfermeiro

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - para a U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária código nº 521

DEBORA DE ALMEIDA FRANCO Assistente de Serviços em Saúde

Da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária código nº 521

ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521

SILVIO BARSZCZ Odontólogo

Art. 3º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 587/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da U.S.F. Morada do Sol para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521
NIKITA MORAIS SANTOS Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Taquari para a U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521
SANMYA DE JESUS SANTANA FIGUEREDO ANDRADE Enfermeiro

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. Bela Vista para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521
ELIAS DOS ANJOS CARVALHO Odontólogo

Art. 3º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 588/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
LUIZA MARIA DE MORAIS HOLANDA Médico
MARCIO LOPES FERREIRA Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525
CLEIVONE DA CONCEICAO Técnico em Enfermagem
MILENA DA SILVA REIS Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522
SABRINA YURI HATAYAMA SHIRAIISHI Odontólogo

U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária código nº 521
SYLLA FIGUEIREDO DA SILVA Enfermeiro

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521
CLAUDIANA DOS SANTOS ABREU Técnico em Enfermagem

U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARIA GORETH ANTONIO RODRIGUES NERES Técnico em Enfermagem

U.S.F. José Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária código nº 521
FERNANDA RIBEIRO CAVALCANTE Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARIA DO CARMO TEODORO Técnico em Enfermagem

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARCELENA MATINS ANANIAS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521
TANIA NUNES SARAIVA Técnico em Enfermagem

Art. 5º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527
ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO Assistente em Serviços em Saúde

Centro Sexual de Saúde e Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522
MICELE MARINHO DA SILVA DE AZEVEDO Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
JOSEFA DE BARROS DOURADO Técnico em Enfermagem

Núcleo de Assistência Henfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 522
OSVALDINA SANTOS FERREIRA Técnico em Enfermagem

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 589/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da Policlínica 108 Sul para o Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522
POLLYANA NASCIMENTO DE SOUSA CHAVES DA SILVA Auxiliar Consultório Dentário

Da U.S.F. Laurides Lima Milhomem para a U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária código nº 521
ERIKA LAYANNY LEITE DOS SANTOS Assistente de Serviços em Saúde

Da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária código nº 521
DEISE DIAS SILVA Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Taquaruçu para a Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
ANTONIO DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. Novo Horizonte para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521
ROMULLO BRASILEIRO DE SOUSA Técnico em Enfermagem

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 590/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525
JORDANA VIEIRA MONTEIRO Técnico em Enfermagem

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527
ALCINEIA FERREIRA SANTOS Enfermeiro

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
ILMAR JORGE COELHO SILVA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Valéria Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521
VANDERLENE FERREIRA DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

ROZANIA ARAUJO TEIXEIRA Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 1.103 Sul – 32.05.01.41 na Dotação Orçamentária código nº 521
JOANA CAROLINE MOTA LIMA Técnico em Enfermagem
VALDIANA GOMES DE CASTRO CUNHA Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522
DERSIANE LISBOA NOGUEIRA Enfermeiro
TATIANA FERRARI JACINTO CAMPOS Médico
VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO Psicólogo

Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522
CRISTINA DA CUNHA FONSECA Psicólogo

Central Municipal de Vacinas – 32.06.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 527
GESSICA DE JESUS DOS SANTOS Técnico em Enfermagem
MARIA DAS GRACAS LOPES DA SILVA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521
ANTONIANA MARIA DE MORAES SAMPAIO Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.06 na Dotação Orçamentária código nº 521
IOLANDA TEIXEIRA MARQUES Técnico em Enfermagem

U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521
LUZIRENE PEREIRA MARTINS Técnico em Enfermagem

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Farmácia Aurenly III – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524
CAROLINNE C. PINTO DE MACEDO Farmacêutico/Bioquímico

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 595/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522

JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO Médico
DANIELA REMPEL DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527
EDITH IONE ARAUJO PONTES Biomédico

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525
GUSTAVO DE ALMEIDA LEO Farmacêutico/Bioquímico

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523
FERNANDA CAMPITELLI FERNANDES Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Controle de Zoonoses – 180.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527
CLAUDIO LUIZ DAME SAYAO LOBATO Médico Veterinário

Centro Sexual de Saúde e Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522
CRISTIANE COSTA TEIXEIRA VIDAL Técnico em Enfermagem
ROSA AMELIA DA CRUZ Técnico em Enfermagem

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521
RITA OLIVEIRA COSTA Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 521
LÍCIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521
VALDENI ROCHA DE SOUZA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521
DANILA CARMEM DE ARAUJO SILVA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 712 Sul – 32.05.01.03 na Dotação Orçamentária código nº 521
BENILZA TORRES VIEIRA MARTINS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARIA LUCIA MARTINS LOUZIERA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária código nº 521
LÍVIA ANTERO PEREIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521
NAUANA SOARES PRIMO LOPES Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 596/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal JUSSARA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.0186.578.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 597/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal DEUZELENE MENDES DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.887, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. Buritirana, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 598/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data:

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527

CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR Biólogo
ANDERSON BRITO SOARES Biólogo

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525

CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER Médico

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523

SERGIO BAGGIO Psicólogo

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária código nº 522

CAROLINA DIAS TEODOSIO SILVA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 521

ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA Técnico em Enfermagem

JOAO DIAS RODRIGUES Técnico em Enfermagem

LUCIANO CARLOS PEREIRA BARROS Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525

JANIA CLAUDIA COSTA DA SILVA PEREIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária código nº 521

JOELMA ALVES CARVALHO Técnico em Enfermagem

MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL Técnico em Enfermagem

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521

LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN Odontólogo

Art. 3º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária código nº 521

LUZIVANIA ALVES DE SOUSA Técnico em Enfermagem

U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521

CRISTINA DA SILVA MOURA KUSTER Técnico em Enfermagem

U.S.F. Buritirana – 32.05.01.22 na Dotação Orçamentária código nº 521

ROSIENE FONSECA DA CONCEIÇÃO Técnico em Enfermagem

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária código nº 521

LORRAINE DIAS BRANDAO Enfermeiro

Art. 5º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521

ANTONIA MAGALHAES MACHADO Técnico em Enfermagem

U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária código nº 521

EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO Técnico em Enfermagem

Art. 6º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521

BRUNO RIBEIRO ROCHA Técnico em Enfermagem

Centro de Controle de Zoonoses – 32.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527

LEANDRO DA SILVA CHAVES Médico Veterinário

U.S.F. 1.103 Sul – 32.05.01.41 na Dotação Orçamentária código nº 521

EKLESIA GILVANE DA COSTA Técnico em Enfermagem

KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA Assistente de Serviços em Saúde

Núcleo de Assistência Hemfil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 522

LISY MOTA DA CRUZ Enfermeiro

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522

SUZANA SILVA DE SOUSA Auxiliar de Consultório Dentário

Farmácia Aurenly I – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524

RENAN COLOSSI Farmacêutico/Bioquímico

Farmácia Aurenly II – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524

ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE Enfermeiro

Farmácia 403 Sul – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524

NACIETH LEITE COELHO Farmacêutico/Bioquímico

Farmácia 108 Sul – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524

AILTON DOS SANTOS REIS Assistente de Serviços em Saúde

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 599/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para A Farmácia 603 Norte – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária código nº 524, o(a) servidor(a) municipal IRACEMA BRAGA RIBEIRO, ocupante do cargo temporário de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.015.242, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 601/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data;

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521
DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA Assistente de Serviços em Saúde
ELZA MARIA SILVA CARVALHO SOARES Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521
LANA NURIA RODRIGUES SANTANA Técnico em Enfermagem

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
VIVIANE TIEMI KENMOTI Médico

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522
AIRTON RIKIO SAZAKUI Médico
ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN AUGUSCO Médico

Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522
ELISAMA COSTA LOPES Nutricionista

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522
VILMA SAMPAIO DE SOUSA DE ALMEIDA Protético Dentário

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523
VERONICA DA SILVEIRA LEITE Médico

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525
KARITAS ROCHA CARDOSO Médico

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
ROBERTO RIBEIRO CAMPOS Médico

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521

IVONE BORGES DA SILVA Técnico em Enfermagem
GLEISON FERREIRA DE ARRUDA Assistente de Serviços em Saúde

Núcleo de Auditoria – 32.01.05.00 na Dotação Orçamentária código nº 520
NAYARA LOPES GONCALVES Assistente de Serviços em Saúde

Diretoria de Gestão no Trabalho – 180.1.8 na Dotação Orçamentária código nº 520
MONIA OLIVEIRA DE DEUS Assistente de Serviços em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 602/2014

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Urbana, lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 1355/2014/SEMUS/DIVIS/GEVIA;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011:

Matrícula	Servidor	Cargo
413015199	EDIVALDO MEDEIRO DA SILVA	Agente de Limpeza Urbana
413.015.156	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana
413.016.346	GILSON COSTA DOS SANTOS	Agente de Limpeza Urbana

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 612/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2014;

U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521
 WILLIAN GONCALVES NASCIMENTO Técnico em Enfermagem
 GUACIRA SILVA FRAGA Enfermeiro

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522
 MARIA DO CARMO FERREIRA Técnico em Enfermagem

Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522
 MOZART DIMAS OLIVEIRA Médico

Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522
 LUCIENE DIAS FONSECA Técnico em Enfermagem

Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária código nº 522
 HIGOR CARVALHO TEODORO Técnico em Enfermagem

SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES Assistente de Serviços em Saúde

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522
 JOANA PINTO KOMKA Odontólogo

U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521
 CLEUDA GONÇALVES DE SOUSA Assistente de Serviços em Saúde
 VERONICA FAGUNDES LEAL Enfermeiro

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 307 Norte – 32.05.01.12 na Dotação Orçamentária código nº 521
 DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521
 MILA KATIELY RAMOS SANTANA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521
 RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA Assistente de Serviços em Saúde

Diretora de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526
 FERNANDO AMORIM BALESTRA Biomédico

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 614/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2014;

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522
 CLEITON MOREIRA DE SOUZA Médico

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
 ANDREZA VITAL BARRETTO Médico
 JULIANO BORGES MANO Médico

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527
 PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA Enfermeiro

U.S.F. 406 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária código nº 521
 ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 1.106 Sul – 32.05.01.08 na Dotação Orçamentária código nº 521
 JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521
 JAQUELINE XAVIER MATOS Odontólogo

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II – 32.05.02.03 na Dotação Orçamentária código nº 523
 DANIELLE DE OLIVEIRA LOPES Terapeuta Ocupacional

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523
 LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA Psicólogo

Centro de Controle de Zoonoses – 180.06.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 527
 ANYKELLY SILVA NONATO Assistente de Serviços em Saúde

Diretoria de Vigilância em Saúde – 180.1.7 na Dotação Orçamentária código nº 527
 PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525
 CELINA ANDRADE BOTELHO Médico

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
 ALFREDO CEZAR REZENDE ARANTES Médico
 ROMULO GUIMARAES ANDRADE Médico

U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521
 LUCIANA DA SILVA SANTOS Técnico de Enfermagem
 MARIA DIVINA ALVES DE SOUSA Técnico de Enfermagem

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521
 FERNANDO PEREIRA NUNES Assistente de Serviços em Saúde

Diretoria de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 522
 JULIANA BACOFF FLORES Fonoaudiólogo

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522
 MARCIO ABREU DE MORAES Médico

Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522
 HUXLEY LUIZ MAJADAS DE LIMA Fisioterapeuta

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521
 ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA Assistente de Serviços em Saúde
 JULIANY FARIAS MESQUITA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521
 CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA Enfermeiro

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
 Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 613/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2014.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523
 IGOR GONCALVES PINTO Enfermeiro

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO Técnico em Enfermagem

U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária código nº 521
SIRLENE BORGES DA SILVA SANTOS Técnico em Enfermagem

U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária código nº 521
ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.44 na Dotação Orçamentária código nº 521
CAIO CESAR DE ALMEIDA BOMFIM Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521
FABIO HIURY LIMA VIEIRA Assistente de Serviços em Saúde

Complexo de Atenção a Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522
DIEGO JHONNY LOPES Médico

Núcleo de Assistência Infantil – 32.05.02.10 na Dotação Orçamentária código nº 522
GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO Assistente Social
PATRICIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA Técnico em Enfermagem

U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521
ARLENE VELOSO LIMA Assistente de Serviços em Saúde

U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521
DANIELA DE SOUZA SILVA Enfermeiro

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

Art. 4º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária código nº 521
JESSICA CARDOSO CARVALHO Técnico em Enfermagem

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 615/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

U.S.F. 1.103 Sul – 32.05.01.41 na Dotação Orçamentária código nº 521
ALAN JHONNES BULHOES MARINHO Assistente de Serviços em Saúde
MICHELLY RODRIGUES DE PAULA Técnico em Enfermagem

Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522
CLAUDIO RYCHELM CARVALHO DE JESUS Fisioterapeuta

SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525
ROBSON LIMA DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525
GIULYANO DIAS REIS Médico

Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522
JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE Médico

U.S.F. Morada do Sol – 32.05.01.31 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARISSA DE JESUS PEREIRA Enfermeiro

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. Loiane Moreno Vieira – 32.05.01.37 na Dotação Orçamentária código nº 521
VAGNA MORAIS DA SILVA Técnico em Enfermagem

Art. 3º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521
RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA Técnico em Enfermagem

Gabinete do Secretário – 180.1 na Dotação Orçamentária código nº 520
DANIELA MIDORI ODA FARIA Assistente de Serviços em Saúde

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 616/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da policlínica 108 Sul para a Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522
NALI SANTOS DA SILVA BARROS Técnico em Enfermagem

Da Policlínica 303 Norte para o Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo da Mulher – 32.05.02.07 na Dotação Orçamentária código nº 522
GIOVANNI GONCALVES CINTRA Médico

Do Centro de Especialidades Odontológicas para a Diretoria de Atenção Especializada – 180.1.4 na Dotação Orçamentária código nº 522
POLLYANA ALVES PINTO NASCIMENTO Assistente de Serviços em Saúde

Da U.S.F. Morada do Sol para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521
MARQUES ALVES SANTANA Enfermeiro

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Da U.S.F. Lauridice Lima Milhomem para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521
TATIANE MEURER Odontólogo

Art. 3º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 617/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária código nº 523

RAVELLA PACHECO AZEVEDO Terapeuta Ocupacional

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525

PAULINA DE CASSIA ROSA MORETTI Farmacêutico/Bioquímico

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521

JEAN CARLOS BUCAR PANICE Farmacêutico/Bioquímico

Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária código nº 522

HELTON PIRES DA SILVA Fisioterapeuta

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 618/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializadas de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal THAYDJA RHALLINE LOPES CAMPOS, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 413.018.928, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 619/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 10 (dez) dias restantes de férias do servidor público municipal WILSON AIRES BOREM, matrícula funcional nº 140.521, Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem usufruídas no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2014, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 002/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 620/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Da Unidade Pronto Atendimento Norte para a Diretora de Regulação, Controle e Avaliação – 180.1.6 na Dotação Orçamentária código nº 526

LETICIA SOARES COSTA Técnico em Laboratório de Análises Clínicas

Da U.S.F. Santa Bárbara para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem – 32.05.01.26 na Dotação Orçamentária código nº 521

SEBASTIANA PESTANA GONÇALVES Auxiliar de Serviços Gerais

Da U.S.F. Novo Horizonte para a U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521

EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO Enfermeiro

Art. 2º O mesmo continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 621/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária código nº 525

JULIANO ARAUJO MODESTO Farmacêutico/Bioquímico

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522

GIOVANNI GONCALVES CINTRA Médico

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária código nº 522

RONALDO REGO RODRIGUES Médico

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521

MARIA APARECIDA T. SILVA CASTANHEIRA Técnico em Enfermagem

Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária código nº 522

EDUARDO ZAMBALDI DA CRUZ Odontólogo

U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521

MARIA LUCIA DA CONCEICAO SOUSA Assistente Administrativo

U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária código nº 521

PAULO CESAR CARVALHO SOUSA Técnico em Enfermagem

U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

GRACIANE REIS GAMA Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Designar a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 623/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 sul para a Policlínica Taquaralto – 32.05.02.13. na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal FRANCILENE JANSEN SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135.621.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para exercer a função de Coordenadora Administrativa da referida unidade, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 624/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, pelo período compreendido de 11 de setembro a 19 de outubro de 2014, da servidora pública municipal MARINA BARICHELLO CERQUEIRA VALIM, ocupante do cargo efetivo Médico, matrícula funcional nº 413.018.895.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 625/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir de 11 de setembro de 2014.

Da Gerência da Vigilância Epidemiológica para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522

SILVIA MARIA DA SILVA BARRETO Enfermeiro

Da U.S.F. 403 Norte para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

ANA ALICE RODRIGUES Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. 508 Norte para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.02 na Dotação Orçamentária código nº 521

LUANNA VIEIRA RODRIGUES Enfermeiro

Art. 2º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. Aurenly II para a U.S.F. José Lúcio de Carvalho – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária código nº 521

KELLY FASSINA Enfermeiro

Art. 3º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Da U.S.F. 403 Sul para a U.S.F. 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária código nº 521

CLEIDIANE RODRIGUES DA COSTA Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 4º A mesma continuará desempenhando suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 626/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir de 12 de setembro de 2014.

Da U.S.F. 403 Norte para a U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.39 na Dotação Orçamentária código nº 521

FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES Técnico em Enfermagem

Do Centro de Consultas Especializadas de Palmas para a U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária código nº 521

MARIA AUXILIADORA BORGES Agente Comunitário em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 627/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR os servidores adiante relacionados, para as unidades de lotação especificadas, a partir de 15 de setembro de 2014.

Da Policlínica Taquaralto para o Complexo de Atenção a Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522

ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA Técnico em Enfermagem

Da U.S.F. 603 Norte para o SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária código nº 525

CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA Enfermeiro

Da U.S.F. Aurenly II para a U.S.F. 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária código nº 521

SAMARA CAVALCANTI FALEIRO Enfermeiro

Da U.S.F. 1.206 Sul para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521

RAFAEL RODRIGUES COSTA LIMA Assistente de Serviços em Saúde

Do Núcleo de Assistência Henfil para a U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária código nº 521

OSVALDINA SANTOS FERREIRA Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 628/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Especializada para a Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária código nº 522, o(a) servidor(a) municipal ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula funcional nº 311.211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 629/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2014.

Complexo de Atenção a Saúde – 32.05.02.08 na Dotação Orçamentária código nº 522

WILTON LEONCO VIEIRA Médico

Policlínica 303 Norte – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522

JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO Médico

MARCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA PERES Médico

U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária código nº 521

EMMANUEL CALISTO DA COSTA BRITO Enfermeiro

Art. 2º Designar o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 630/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores adiante relacionados, nas unidades de lotação especificadas, a partir desta data.

Policlínica 108 Sul – 32.05.02.11 na Dotação Orçamentária código nº 522

CARLA CINTIA PRADO ARTIAGA MORENO Médico

U.S.F. 403 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária código nº 521

SONIA ELISABETE LEHNEN Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 631/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Sul para a U.S.F. Valéria Martins Pereira – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária código nº 521, o(a) servidor(a) municipal ADNA DE OLIVEIRA ANDRADE SOUZA, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.013.741, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 632/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal JONALICE FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.888, da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. 1004 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 633/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal VANDERLEI DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 258.421, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. 403 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 634/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ELIZETH BEZERRA CURCINO, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.852, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F. Setor Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 638/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária código nº 525, o(a) servidor(a) municipal JEANNY DA SILVA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.018.619.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 639/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas semanais, da servidora pública municipal ANDREZA VITAL BARRETTO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.018.846.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, Processo administrativo nº 2014026690 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CALIXTO & ALENCAR LTDA - ME nome de fantasia CLÍNICA DE OLHOS DRª JOSENYLDA BARROS, constituída sob o CNPJ nº 02.463.566/0001-85, sediada na Quadra ACSU-SO 40, Avenida Teotônio Segurado com AV. LO 11, Lote 01, Conjunto 01, Espaço Médico Empresarial, sala 405, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014026690 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 480.305,16 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410; Os pagamentos dos valores

complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 26 de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 29/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: CALIXTO & ALENCAR LTDA - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Consulta Médica em Atenção Especializada – Oftalmologia / Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria) / Paquimetria / Ultrassonografia de Globo Ocular / Órbita (Monocular) / Diagnóstico em Oftalmologia Avançado e Intermediário / Diagnóstico em Oftalmologia Simples / Acompanhamento e tratamento de paciente com glaucoma / Cirurgias Oftalmológicas / Facoemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável – FAEC, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07-A do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é R\$ 480.305,16 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014026690, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, e as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Credenciamento correrão por conta dos recursos advindos das dotações orçamentárias descritas a seguir: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SUS referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Francisca Calixto de Alencar, Representante legal da empresa CALIXTO & ALENCAR LTDA – ME – Credenciada.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 1º de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2012-35009, objeto: Prestação de serviços para a Execução do Plano de Regularização Fundiária da ZEIS Santo Amaro, firmado com a Empresa Santiago e Barros LTDA, inscrita no CNPJ 05.048.471/0001-93;

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Elias Martins Neto	333951
Suplente	Wesley Borges Adami	413018834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

PROCESSO N.º: 2013035330

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO AO CHAMAMENTO 001/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CELEBRA O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO de acordo com o item 10.2 do chamamento 001/2013 relativo ao processo supracitado, que reza:

Item 10.2. A empresa selecionada terá o prazo máximo previsto para contratação do empreendimento junto ao agente financeiro

é de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação da empresa selecionada, permitida sua prorrogação por igual período a critério da administração pública dentro do princípio da economicidade. Ficando desclassificada caso não cumpra o prazo estabelecido, tornando sem efeito o resultado do respectivo Grupo.

MEDIANTE A CLÁUSULA E CONDIÇÃO A REQUIR RELACIONADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA; do prazo: O presente INSTRUMENTO tem como objetivo cumprir o item 10.2 do chamamento 001/2013 prorrogando o prazo de contratação junto ao agente financeiro por 6 (seis) meses.

Marcelo Luis Gratão Castro
Diretor de Engenharia Técnica Habitacional
Presidente da Comissão

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretario Municipal

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 267/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Alessandro Calandrini de Paula, matrícula funcional nº 17.1721, relativa ao período aquisitivo de 09/11/2012 a 08/11/2013, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 25 dias de Setembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 268/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Wanderson Lopes Oliveira, matrícula funcional nº 30.7121, relativa ao período aquisitivo de 13/09/2012 a 12/09/2013, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 26 dias de Setembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 269/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Mauricio Bandeira Brito, matrícula funcional nº 15.6531, relativa ao período aquisitivo de 05/07/2013 a 04/07/2014, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 26 dias de Setembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 270/2014

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Jhoanny Campos de Carvalho Souza, matrícula funcional nº 25.9401, relativa ao período aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2014, anteriormente marcada para 01/10/2014 a 30/10/2014. A suspensão se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 26 dias de Setembro de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 271, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 02, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento SANTA FÉ, 2ª Etapa, com área de 398,24m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento SANTA FÉ, 2ª Etapa, com área de 194,77m² e Lote 02-B, localizado à Avenida São João, Quadra 33, do Loteamento SANTA FÉ, 2ª Etapa, com área de 203,47m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014031054, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria Nº262, de 18 de setembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERMANA PIRES CORIOLANO
SECRETÁRIA Municipal de Desenvolvimento Urbano
Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 47, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 67 da Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato, referente ao Processo nº 2013/052185, objeto de contratação de empresa especializada para execução da qualificação profissional de servidores que atuam no SINE Municipal, com a finalidade de atender ao Convênio nº 063/2010 – 752801/2010, firmado com a Prefeitura de Palmas e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, conforme Termo de Referência (art. 14 da Lei nº 8.666/93).

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	MARINETE GUSTAVA SENDESKI GREQUI	25.755-1
SUPLENTE	JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO	13.742-1

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2014.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3571 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: J M DA SILVA NETO TRANSPORTE - ME
CNPJ nº: 17.645.881/0001-09

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3592 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA
CNPJ nº: 20.971.868/0001-46
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3594 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DORIEL CIRQUEIRA
CNPJ nº: 18.680.812/0001-90
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3595 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LAIZA SOUSA DE MELO
CNPJ nº: 20.745.787/0001-28
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3596 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ADAILSON ANTONIO DE LIMA
CNPJ nº: 14.467.365/0001-35
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3598 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: FRANCISCO CHAVES DE LIMA
CNPJ nº: 17.230.778/0001-90
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3603 - 09/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES BEZERRA PUGAS
 CNPJ nº: 20.823.107/0001-47
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 608000.199 Crédito: orçamentário.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transporte

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
 Órgão Participante: Secretaria Estadual de Segurança Pública
 Certame: Pregão Eletrônico 069/2014
 Ata de Registro de Preços nº 069/2014
 Validade da Ata: 26/06/2015
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Acessibilidade Mobilidade e Transporte
 Processo de Adesão: 2014039043

Item da Ata	UN	QTD	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
FORNECEDOR: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI - EPP CNPJ: 14.061.959/0001-41					
21	Unid	01	Mesa executiva com Bouvard. Medidas: 2200/1100x1000x600x750mm. Modelo: PRM2000. Marca: Bortolini.	5.655,33	5.655,33
48	Unid	01	Gaveteiro executivo volante com 03 gavetas. Medidas: 410 X 475 X 610mm. Modelo: GPL6003. Marca: Bortolini.	1.264,67	1.264,67
37	Unid	01	Mesa reunião executiva. Medidas: 3000x1200x740mm. Modelo: TSO312CH. Marca: Bortolini.	8.233,67	8.233,67
38	Unid	01	Mesa de reunião oval. Medidas: 3000x1200x730mm. Modelo: MRB2230. Marca: Bortolini.	2.868,00	2.868,00
25	Unid	07	Mesa de trabalho angular. Medidas: 1200/600x1400/600x730mm. Modelo: ERM1015. Marca: Bortolini.	1.780,67	12.464,69
11	Unid	01	Armário credenza. Medidas: 1600 x 5005 x810mm. Modelo: ITCD1604VD. Marca: Bortolini.	3.518,33	3.518,33
50	Unid	02	Painel divisor superior. Medidas: 1400x450x25mm. Modelo: ACP1402. Marca: Bortolini.	354,00	R\$ 708,00
43	Unid	03	Mesa de centro quadrada. Medidas: 700x310x700mm. Modelo: CRVD7070. Marca: Martinucci.	1.128,33	3.384,99
33	Unid	03	Mesa de trabalho retangular, estrutura metálica. Medidas: 1800x800x730mm. Modelo: FTM2012. Marca: Bortolini.	1.443,00	4.329,00
06	Unid	10	Armário baixo, com 02 portas em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/ cremona, com 01 prateleiras. Medidas: 800x472x737mm. Modelo: ARB8274. Marca: Bortolini.	1.045,00	10.450,00
02	Unid	14	Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/ cremona, com 03 prateleiras fixa. Medidas: 800x472x1607mm. Modelo: ARA8816. Marca: Bortolini.	1.650,00	23.100,00
59	Unid	06	Arquivo em aço 04 gavetas. Medidas: 1335X470X570 mm. Modelo: APOF4SL. Marca: Pandin.	700,67	4.204,02
44	Unid	12	Gaveteiro móvel c/03 gavetas em fibra de madeira MDP c/ revestimento em melamínico (BP) cor amendoa 25/18mm, bordas em PVC. Medidas: 332x500x588mm. Modelo: GAM3353. Marca: Bortolini.	937,00	11.244,00
45	Unid	32	Gaveteiro pedestal c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25/18mm, bordas PVC. Medidas: 332x600x730mm. Modelo: GAL3374. Marca: Bortolini.	1.036,33	33.162,56
32	Unid	11	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "I" com base estampada, pintura epoxi, sem calha Cor: grafite. Medidas: 1400x600x730mm. Modelo: ERM2006. Marca: Bortolini.	744,33	8.187,63
10	Unid	02	Armário Baixo Executivo. Medidas: 1200X500X740MM. Modelo: Z4FAC1207BP. Marca: Martinucci.	1.828,33	3.656,66
19	Unid	02	Mesa Diretiva Ergonomica. Medidas: 2650X1250X1700X740MM. Modelo: Z4ME1809. Marca: Bortolini.	4.142,67	8.285,34

24	Unid	20	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC, 01 passa cabos. Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada, pintura epoxi, sem calha Cor: grafite. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm. Modelo: FTM2016. Marca: Bortolini.	1.953,00	39.060,00
28	Unid	09	Mesa angular circular, tampo em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC, 01 passa cabos. Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada, pintura epoxi, com calha. Cor: grafite. Medidas: 1800/800x1200/600x730mm. Modelo: FTM2040. Marca: Bortolini.	2.066,33	18.596,97
40	Unid	01	Mesa de reunião redonda com tampo em fibra de madeira MDP cor amendoa. C/ revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor: grafite. Medidas: 1200x730. Modelo: MRC2120. Marca: Bortolini.	1.690,67	1.690,67
34	Unid	01	Mesa de trabalho retangular. Medidas: 1200X600X730MM. ERM1005. Marca: Bortolini.	863,67	863,67
39	Unid	01	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP c/ revest. em melam. (BP) cor amendoa 25mm, painel frontal 18mm, c/ bordas PVC. Pés metálicos em "I" c/ base ponta c/ pintura epóx. Cor: grafite. Medidas: 2400x1200x730mm. Modelo: MRB2240. Marca: Bortolini.	2.277,33	2.277,33
52	Unid	30	Cesto coletor. Medidas: 250x250x300mm Modelo: SW2LX0202BR. Marca: Martinucci.	86,00	2.580,00
54	Unid	30	Apoio para pés regulável. Medidas: 400X300MM MODELO: MSAPPESSBPPT. Marca: Martinucci.	124,00	3.720,00
61	Unid	30	Suporte para CPU volante. Medidas: 590x233x479mm modelo: PCPUAL-AN01. Marca: Pandin.	182,33	5.469,90
69	Unid	22	Poltrona giratória diretor, aranha estampada. Revestida em courissim cor marrom. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x480p B – dimensões do encosto: 1480x490h C – esp. Do assento/encosto: 50mm D – profundidade/largura da cadeiras: 710mm Modelo: 18002. Marca: Cavaletti.	1.200,00	26.400,00
77	Unid	02	Poltrona fixa executiva presidente Dimensões: A – dimensões do assento: 1500x480p B – dimensões do encosto: L490x500H C – esp. do assento/encosto: 70 e 80 mm D - Altura Total da Cadeira: 1020mm Modelo: 20106S. Marca: Cavaletti.	1.754,33	3.508,66
76	Unid	01	Poltrona giratoria executiva presidente Dimensões: A – dimensões do assento: L500x480p B – dimensões do encosto: L490x720H C – esp. do assento/encosto: 80 mm D - Altura Total da Cadeira: 1220mm Modelo: 20101. Marca: Cavaletti.	2.250,00	2.250,00
68	Unid	04	Poltrona Giratoria Presidente Com Braços Reguláveis. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x470p B – dimensões do encosto: 1450x420h C – largura total da cadeira: 596mm D- altura do assento: 540mm E – altura total da cadeira: 990mm Modelo: 38001. Marca: Cavaletti.	901,67	3.606,68
75	Unid	31	Poltrona fixa executiva aproximação, sem braço. Revestida em courissim cor a definir. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc: 45 a 50 kg/m³ Modelo: 8107S. Marca: Cavaletti.	450,00	13.950,00
70	Unid	07	Poltrona aproximação espaldar alto Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x470p B – dimensões do encosto: L450x420H C – altura do assento: 470mm D – altura total da cadeira: 890mm Modelo: 38006S. Marca: Cavaletti.	887,33	6.211,31
73	Unid	34	Cadeira giratória executiva sem braços. Revestida em courissim cor a definir. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc: 45 a 50 kg/m³ E - altura total da cadeira: 1040mm Modelo: 8103BKG. Marca: Cavaletti.	700,00	23.800,00
74	Unid	15	Cadeira giratória executiva, com braço. Revestida em courissim cor a definir. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc: 45 a 50 kg/m³ E - altura total da cadeira: 1040mm Modelo: 8103BKG. Marca: Cavaletti.	797,33	11.959,95
65	Unid	05	Longarina 03 lugares, sem braço inj. Revestida em courissim cor a definir. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Mínima do assento: 50 mm D – dens. Ass/enc: 45 a 50 kg/m³ E – largura da longarina: 1530mm Modelo: 8110. Marca: Cavaletti.	1.281,67	6.408,35
66	Unid	03	Sofá modular com tres lugares Dimensões: A – altura do máx. Assento: 630mm B – altura do máx. Encosto: 1000mm C – dimensões do assento: 1120x560p D – dimensões do encosto: 1120x560h E – esp. Do assento/encosto: 130mm F – dens. Ass/enc: d26K/gm³ G – esp. Do encosto: 70mm H – espes. Do braço: 170mm Modelo: MOB03. Marca: Mantiflex.	2.868,67	8.606,01
67	Unid	02	Sofá modular com dois lugares Dimensões: A – altura do máx. Assento: 630mm B – altura do máx. Encosto: 1000mm C – dimensões do assento: 1120x560p D – dimensões do encosto: 1120x560h E – esp. Do assento/encosto: 130mm F – dens. Ass/enc: d26K/gm³ G – esp. Do encosto: 70mm H – espes. Do braço: 170mm Modelo: MOB02. Marca: Mantiflex.	2.316,67	4.633,34
Valor Total					330.309,73

Palmas -TO, 01 de outubro de 2014.

Christian Zini Amorin
Secretário Municipal de acessibilidade Mobilidade, Trânsito e Transporte

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 CONTRATADA: CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA -LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa de sistema informatizado integrado/cartão magnético via WEB, para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos tratores e implementos agrícolas, conforme especificações constantes no edital convocatório do Pregão Presencial 026/2014
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.3300.20.605.0306.5051, natureza de despesa: 44.90.51, fonte: 0010.00.199.
 VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), aos 24 dia do mês de setembro de 2014, contrato nº 239/2014
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Processo 14.793/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-EPP, por seus representantes legais.
 Nº Autorização Grupo Gestor: 109/2014
 Data: 24 de setembro de 2014.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014044290
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2014. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014044290, Parecer Jurídico nº 1881/2014 – PGM – SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do profissional Frederico Barbosa, CPF nº 111.586.198-04 e RG nº 10.192.677 SSP/SP, por meio de sua empresa FB LABORATÓRIO DE CULTURA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.155.518/0001-09 para a realização de palestra e compor a comissão julgadora através de avaliações e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos na 1ª Edição do Festival de Poesia Falada de Palmas, nesta Capital, no período de 10 a 12 de outubro de 2014. O valor total do serviço é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.6800.13.392.0307.5024, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 206000199. Ficha: 20143540.

PALMAS/TO, aos 29 de setembro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
 Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.
 Órgão Participante: Secretaria Estadual de Segurança Pública
 Certame: Pregão Eletrônico 069/2014

Ata de Registro de Preços nº 069/2014
 Validade da Ata: 26/06/2015
 Órgão Aderente: Fundação Municipal do Esporte e Lazer
 Processo de Adesão: 2014039041

Item da Ata	Qtd	Unid	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
FORNECEDOR: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS FIRELLI - EPP CNPJ: 14.061.959/0001-41					
49	05	Unid	Painel divisor superior. Medidas: 1200x450x25mm modelo: ACP1202. Marca: bortolini.	382,00	1.910,00
58	01	Unid	Armário tipo roupeiro 12 portas. Medidas: 1930x1039x400 MM. MODELO: GRP/IF 503/12. MARCA: PANDIN	501,00	501,00
02	38	Unid	Armário alto, com 02 portas em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25/18mm, bordas de PVC, fechadura cremônia, com 03 prateleiras fixa. Medidas: 800x472x1607mm. Modelo: ARB8816. Marca: Bortolini	1.650,00	62.700,00
15	02	Unid	Balcão reto. Medidas 1400X800X730/1100MM. Modelo: VBR1481. Marca: Bortolini.	2.533,67	5.067,34
46	22	Unid	Gaveteiro suspenso com 02 gavetas. Medidas: 430X450X287MM. Modelo: GAS24342. Marca: Bortolini.	591,00	13.002,00
51	01	Unid	Aparador. Medidas: 900x340x900mm. Modelo: 2500. Marca: Martinucci	1.007,33	1.007,33
09	01	Unid	ARMARIOS MODULAR. Medidas: 2000x500x1640MM. Modelo: PFA2000. Marca: Pandin	3.740,33	3.740,33
43	01	Unid	Mesa de centro quadrada. Medidas: 700x310x700mm. Modelo: CRVD7070. Marca: Martinucci	1.128,33	1.128,33
25	04	Unid	Mesa de trabalho angular. Medidas: 1200/600x1400/600x730mm. Modelo: ERM1015. Marca: Bortolini	1.780,67	7.122,68
26	06	Unid	Mesa de trabalho angular. Medidas: 1400/600x1200/600x730mm. Modelo: ERM1014. Marca: Bortolini.	1.713,00	10.278,00
24	14	Unid	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP c/ revestimento melamínico (BP) cor amendoa 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC, 01 passa cabos. Pés metálicos sextavado e em "I" com base estampada, pintura epoxi, sem calha Cor: grafite. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm. Modelo: ETM2016. Marca: Bortolini	1.953,00	27.342,00
27	02	Unid	Mesa de trabalho angular com diâlogo. Medidas: 1400/600x1200/600x730MM. Modelo: ETMA2047. Marca: Bortolini.	1.824,33	3.648,66
28	02	Unid	Mesa de trabalho angular circular. Medidas: 1800/800x1200/600x730mm. Modelo: ETMA2040. Marca: Bortolini.	2.066,33	4.132,66
19	02	Unid	Mesa Diretiva Ergonômica. Medidas: 2650x1250x1700x740MM. Modelo: Z4MF1809. Marca: Bortolini	4.142,67	8.285,34
32	14	Unid	Mesa de trabalho retangular. Medidas: 1400x600x730mm. Modelo: ERM1006. Marca: Bortolini	744,33	10.420,62
34	11	Unid	Mesa de Trabalho Retangular. Medidas: 1200X600X730MM. ERM1005. MARCA: BORTOLINI.	863,67	9.500,37
35	05	Unid	Mesa de trabalho retangular. Medidas: 1000X600X730MM. Modelo: ERM1004. Marca: Bortolini	761,33	3.806,65
40	05	Unid	Mesa de reunião redonda, com tampo em fibra de madeira MDP cor amendoa. C/ revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Cor: grafite. Medidas: e1200x730. Modelo: MRC2120. Marca: Bortolini	1.690,67	8.453,35
39	02	Unid	Mesa reunião bote, tampo em fibra de madeira MDP c/ revest. em melam. (BP) cor amendoa 25mm, painel frontal 18mm, c/bordas PVC. Pés metálicos em "I" c/ base ponta c/ pintura epóx. Cor: grafite. Medidas: 2400x1200x730mm. Modelo: MRB2240. Marca: Bortolini	2.277,33	4.554,66
41	05	Unid	Caix Center regulável. Medidas: 980/900x1000/1300x620/880x25mm. Modelo: CCM6037. Marca: Bortolini	3.642,00	18.210,00
45	12	Unid	GAVETEIRO LATERAL COM 04 GAVETAS. Medidas: 332X600X730MM. Modelo: GAL3374. Marca: Bortolini.	1.036,33	12.435,96
44	49	Unid	Gaveteiro móvel com 03 gavetas. Medidas: 332x500x568mm. Modelo: GAV3-MA3353. Marca: Bortolini.	937,00	45.913,00
10	01	Unid	Armario Baixo Executivo. Medidas: 1200X500X740MM. Modelo: Z4EAC1207BP. Marca: Martinucci	1.828,33	1.828,33
50	20	Unid	Painel divisor superior. Medidas: 1400x450x25mm. Modelo: ACP1402. Marca: Bortolini.	354,00	7.080,00
17	13	Unid	Plataforma ergonômica com tampo deslizando. Medidas: 1400x1400x730MM. Modelo: LEG1414L. EG1240. Marca: Bortolini.	5.142,33	66.850,29
06	12	Unid	Armario baixo com 02 portas. Medidas: 800x472x730mm. Modelo: SRB8274. Marca: Bortolini	1.045,00	12.540,00
04	10	Unid	Armarios estante. Medidas: 800x472x1607MM. Modelo: ARE8819. Marca: Bortolini.	1.763,00	17.630,00
54	82	Unid	Apoio para pés regulável. Medidas: 400x300mm modelo: msappesbpt. Marca: martinucci.	124,00	10.168,00
52	102	Unid	Cesto coletor. Medidas: 250x250x300mm modelo: SW2Lx0202BR. Marca: Martinucci	86,00	8.772,00
61	72	Unid	Suporte para cpu volante. Medidas: 590x233x479mm modelo: PCPUAL-AN01. Marca: Pandin.	182,33	13.127,76
65	04	Unid	Longarina executiva 03 lugares Dimensões: A – dimensões do assento: 480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Mínima do assento: 50 mm D – dens. Ass/enc: 45 a 50 kg/m3 E – largura da longarina: 1530mm. Modelo: 8110. Marca: Cavalletti	1.281,67	5.126,68

64	04	Uni	Longarina executiva 02 lugares Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440P B – dimensões do encosto: 1430x390H C – esp. mínima do assento: 50 mm D – dens. ass/enc: 45 a 50 kg/m ³ E – largura da longarina: 1020mm Modelo: 8110 Marca: Cavaletti.	1.074,00	4.296,00
73	23	Uni	Cadeira executiva multiregulável a gás sem braços Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc : 45 a 50 kg/m ³ E - altura total da cadeira: 1040mm Modelo: 8103SRE. Marca: Cavaletti.	700,00	16.100,00
74	72	Uni	Cadeira executiva multiregulável a gás com braços Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc : 45 a 50 kg/m ³ E - altura total da cadeira: 1040mm Modelo: 8103SRE. Marca: Cavaletti.	797,33	57.407,76
75	20	Uni	Cadeira fixa sem braços Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x440p B – dimensões do encosto: 1430x390h C – esp. Do assento/encosto : 50 mm D – dens. Ass/enc : 45 a 50 kg/m ³ Modelo: 8107S. Marca: Cavaletti.	450,00	9.000,00
69	09	Uni	Poltrona diretor espaldar medio base estampada Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x480p B – dimensões do encosto: 1480x490h C – esp. Do assento/encosto: 50mm D – profundidade largura da cadeiras : 710mm Modelo: 18002. Marca:Cavaletti.	1.200,00	10.800,00
72	16	Uni	Poltrona diretor aproximação base "y" cromada. Dimensões: A – dimensões do assento: L500x400P B – dimensões do encosto: 1480x400H C – esp. do assento/encosto : 50 mm D – Profundidade largura da Cadeiras : 600mm E - Altura Total da Cadeira: 910mm Modelo: 180067. Marca: Cavaletti.	780,00	12.480,00
76	01	Uni	Poltrona giratória executiva presidente Dimensões: A – dimensões do assento: L500x480P B – dimensões do encosto: L490x720H C – esp. do assento/encosto: 80 mm D - Altura Total da Cadeira: 1220mm Modelo: 21101. Marca: cavaletti.	2.250,00	2.250,00
77	02	Uni	Poltrona fixa executiva presidente Dimensões: A – dimensões do assento: L500x480P B – dimensões do encosto: L490x500H C – esp. do assento/encosto: 70 e 80 mm D - Altura Total da Cadeira: 1020mm Modelo: 21106s. Marca: cavaletti.	1.754,33	3.508,66
68	02	Uni	Poltrona giratória presidente com braços reguláveis. Dimensões: A – dimensões do assento: 1480x470p B – dimensões do encosto: 1450x420h C – largura total da cadeira: 596mm D- altura do assento: 540mm E – altura total da cadeira : 990mm Modelo: 38001. Marca: Cavaletti.	901,67	1.803,34
85	04	Uni	Poltrona fixa. Aproximação. Slim com braço. Revestida em couro sintético cor marrom. Modelo: 18006 S. Marca: Cavaletti.	954,17	3.816,68
78	02	Uni	Poltrona individual de espera. Dimensões: A – dimensões do assento: 1485x540P B – dimensões do encosto: L680x280H C-altura do assento: 470mm D - Altura Total da poltrona: 735mm Modelo 36010. Marca: Cavaletti.	1.654,00	3.308,00
79	10	Uni	Cadeira fixa com prancheteo escamotável. Dimensões: A- altura Max. Do assento: 450MM B –Altura Max. encosto : 800MM C – dimensões do assento: L480x450P D – dimensões do encosto: L430x390H Modelo: 361 S12166. Marca: Mariflex.	490,00	4.900,00
81	01	Uni	Cadeira giratória auto-regulável executivo encosto médio, com braço. A – dimensões do assento: L470x430P B – Altura da extensão vertical do encosto: 650mm C-Altura do assento ao chão: 410 A 520mm D- Altura total da cadeira: 1180mm E- Largura Total da Cadeira com braços : 750mm F-Profundidade Total:700mm Modelo: HERO 172H. Marca: Bontolini.	4.443,00	4.443,00
Valor total				540.396,78	

Palmas -TO, 01 de outubro de 2014.

Armando Cabrera Abreu

Presidente Interino da Fundação Municipal de Lazer de Palmas

Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2014

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENETE: sebrae/to- serviço de apoio as micro e pequenas empresas do estado tocantins.

OBJETO: O Presente Convenio tem como objeto identificar e estruturar o Pólo Turístico do Distrito de Taquaruçu, desenvolvendo ações que promovam a implantação, ampliação e melhoria dos produtos e serviços ofertados pela micro e pequenas empresas envolvidas no processo.

VALOR: R\$ 803.601,00(Oitocentos e três mil e seiscentos e um reais). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do convenio ate 31 de dezembro de 2017.

EXECUÇÃO: O programa será executado em conformidade as metas, etapas ou fases constantes do plano de Trabalho/ Aplicação, que e parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição neste documento .

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2014034152.

RECURSOS: Funcional Programática: 23.695.0308.7001, Natureza da Despesa; 33.50.39, vínculos: 001000102, subelemento: 1.000, conforme notas de empenho nº 200926.

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Vision Laser- Centro de Correção Visual CNPJ 13.351.412.0001-18 torna público que requer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença previa para a atividade Médica com endereço completo Quadra ACSE-09, conjunto Quadra 08-Q , situado à avenida Teotônio Segurado, do loteamento centro 2, cidade Palmas –To. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP, Empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.023.559/0001-30 e no cadastro municipal 242943, torna público que requereu à Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de Construção de Edifícios,; Construção de rodovias e ferrovias,; Construção de redes de abastecimento de água e esgoto e Obras de terraplenagem e Obras de terraplenagem, com sede na Quadra 112 Sul, Rua SR 01, Lote 06, Sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas/ TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507